



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017/FMS

O Fundo Municipal de Saúde Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.407.443/0001-18, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. **JOSE CARLOS DE FARIAS, inscrito no CPF sob nº 528.481.599-87**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **08:30 horas do dia 24/05/2017**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **24/05/2017 às 09:00 horas. Sessão para início dos Lances às 09:30 horas do dia 24/05/2017**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, de forma fracionada, conforme Termo de referência constante no anexo II.

1.2 - Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

1.3 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a entrega.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

1.4 - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- * Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- * Documento de Identificação;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.2 Se representada por procurador, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- * Ato Constitutivo
- * Documento de Identificação.
- * Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.3 Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- * Ato Constitutivo
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

3.3 - -- No envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico**. Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro e **liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga**, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:

The image shows a screenshot of the Ituporanga portal. At the top, there is a navigation bar with icons for various services: Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedor (highlighted with a red box), Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato. Below this is a search bar labeled 'Buscar Serviços' with the placeholder text 'Digite para Pesquisar Serviços...'. On the left side, there is a sidebar menu with the following items: Todos os Serviços, Meus Serviços (with a star icon), and Perfis (with sub-items: Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedores, Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato). The main content area is titled 'Serviços' and shows 'Foram encontrados(as) 2 Serviços para Fornecedores'. The first service is 'Alterar Senha de Acesso', with a description 'Acessando este serviço, é possível alterar a sua senha de acesso ao Portal.' and buttons for 'Detalhes' and 'Acessar Online'. The second service is 'Enviar Proposta de Licitações', with a description 'Permite realizar o cadastramento das propostas para uma determinada licitação.' and buttons for 'Detalhes' and 'Acessar Online'. This second service is highlighted with a red box.

Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo **3 (três) casas decimais**, deverá ser **impressa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

- a) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;
- b) A validade da proposta terá validade mínima de **60(sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- e) O frete será por conta da contratada.
- g) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.
- h) É de exclusiva responsabilidade do licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo.**
- i) Não serão aceitas propostas não cadastradas no sítio eletrônico, ainda que em virtude de problemas verificados no sistema, encaminhado (o problema) ao setor de TI até três dias antes do término do prazo para abertura do certame.**

3.4 - Anexar ao envelope da proposta (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento)**;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).

h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.

k) Apresentar Alvará de Funcionamento da empresa licitante, devidamente autenticada;

l) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

m) **Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

4.2.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar, atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o ramo de atividade da mesma; **(este deverá ser apresentado no envelope nº 02 Habilitação).**

b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; **(este deverá ser apresentado no envelope nº 02 Habilitação)**

c) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados). **(este deverá ser apresentado no envelope nº 01 Proposta).**

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

OBSERVAÇÕES:

a) Será **inabilitada** a empresa que:

- Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
- Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 - Consorciada.

4.4.7 – Os casos previstos na lei municipal, **LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.**

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.2. Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1 - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

- c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

7.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três)



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Secretário Municipal para homologação.

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Secretário Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (três) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Secretário Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Secretário Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2017 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903010000000	Material odontológico
1020134	Recursos 15% - Saúde
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903010000000	Material odontológico
1380454	PAB FIXO - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903010000000	Material odontológico
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903010000000	Material odontológico



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

1380456	Saúde Bucal - SB - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903010000000	Material odontológico
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903010000000	Material odontológico
1380461	CEO - Centro de Especialiasação Odontológicas - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333903010000000	Material odontológico
1630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903010000000	Material odontológico
3380454	PAB FIXO - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903010000000	Material odontológico
3380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903010000000	Material odontológico
3380461	CEO - Centro de Especialiasação Odontológicas - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333903010000000	Material odontológico
3630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

13.2 - Caberá ao Secretário Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

14.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

14.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.5 - O Secretário Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.6 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min, através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

e) ANEXO V – Minuta de contrato.

f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 09 de maio de 2017.

José Carlos de Farias

Secretário da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, _____ CNPJ,
_____ ENDEREÇO COMPLETO _____
_____ por meio de NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG,
_____ CPF _____ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A
EMPRESA, _____ constitui como suficiente
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____
_____ RG, _____
CPF _____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº _____ / _____, outorgando
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e
praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado_____, Data _____

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, de forma fracionada, conforme segue abaixo:

1 – ITENS:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	150	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON 1 LITRO	R\$ 4,44	R\$ 666,00
2	500	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS. (TAM. 6.5) PAR	R\$ 1,58	R\$ 790,00
3	500	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS (TAM.7) PAR	R\$ 1,58	R\$ 790,00
4	3	UNIDADE	GRAMPOS DE ISOLAMENTO COMUM 201	R\$ 18,00	R\$ 54,00
		E			
5	500	PAR	LUVAS CIRURGICAS - (TAMANHO 7,5) PAR	R\$ 1,60	R\$ 800,00
6	5	CAIXA	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 31,69	R\$ 158,45
7	100	CAIXA	FIO DE SUTURA 4-0 SEDA TRANÇADA PRETA ODONTOLOGICA 45 CM , CAIXA COM 24 ENVELOPES	R\$ 40,43	R\$ 4.043,00
8	180	CAIXA	FIO DE SUTURA 3-0 SEDA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	R\$ 40,43	R\$ 7.277,40
9	10	CAIXA	FIO DE VICRYL 5.0, CAIXA COM 12 ENVELOPES	R\$ 253,00	R\$ 2.530,00
10	5	CAIXA	FIO NYLON 5.0 AGULHA CURTA CAIXA COM 24 ENVELOPES	R\$ 40,43	R\$ 202,15
11	1.000	UNIDADE	SERINGA DESC. 20 ML	R\$ 0,69	R\$ 690,00
		E			
12	70	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30 X 8, CAIXA C/100 UNIDADES	R\$ 11,46	R\$ 802,20
13	3.000	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00
		E			
14	150	UNIDADE	TAÇA PROFILAXIA	R\$ 1,64	R\$ 246,00
		E			
15	3	UNIDADE	GRAMPOS DE ISOLAMENTO COMUM, 205	R\$ 17,97	R\$ 53,91
		E			
16	10	UNIDADE	FIO ORTODÔNTICO 05 OU 06, ROLO; COM 01 METRO	R\$ 13,08	R\$ 130,80
		E			
17	100	UNIDADE	PASTA PROFILÁTICA C/FLÚOR 90 GRAMAS	R\$ 8,70	R\$ 870,00
		E			
18	30	UNIDADE	PEDRA POMES	R\$ 5,21	R\$ 156,30
		E			
19	150	PACOTE	SACO PLASTICO 6X23 PACOTE COM 50 UNIDADES (SACOLÉ)	R\$ 13,93	R\$ 2.089,50
20	100	LITRO	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1 LITRO.	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00
21	13	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO -KIT COM 06 PEÇAS + POTE DE ARMAZENAMENTO	R\$ 62,00	R\$ 806,00
22	3	UNIDADE	GRAMPOS DE ISOLAMENTO COMUM 206	R\$ 18,00	R\$ 54,00
		E			
23	200	UNIDADE	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1015 HL COM HASTE LONGA	R\$ 8,57	R\$ 1.714,00
		E			
24	100	UNIDADE	BROCAS DIAMANTADAS TRONCO-CRÔNICAS 1046 COM HASTE LONGA	R\$ 8,57	R\$ 857,00
		E			
25	3	UNIDADE	GRAMPOS DE ISOLAMENTO COMUM 207	R\$ 19,00	R\$ 57,00
		E			
26	8	PACOTE	COLGADURA INDIVIDUAL EM INOX EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 45,44	R\$ 363,52
27	3	UNIDADE	GRAMPOS DE ISOLAMENTO COMUM 208	R\$ 18,07	R\$ 54,21
		E			
28	10	UNIDADE	SONDA MILIMETRADA PCP 12 BR	R\$ 51,50	R\$ 515,00
		E			
29	5	UNIDADE	SONDA NABERS PQ2 NBR	R\$ 16,57	R\$ 82,85



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

30	20	E UNIDADE	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO	R\$ 17,21	R\$ 344,20
31	3	E UNIDADE	FOICES PONTA MORSE 0-00 OU GOLDMAN-FOX Nº 1	R\$ 40,11	R\$ 120,33
32	5	E UNIDADE	CURETA DE GOLDMAN-FOX Nº 04	R\$ 17,86	R\$ 89,30
33	5	E UNIDADE	CURETA McCall Nº 13-14	R\$ 16,03	R\$ 80,15
34	5	E UNIDADE	CURETAS GRACEY, Nº 5-6	R\$ 16,03	R\$ 80,15
35	10	E UNIDADE	PEDRA DE AFIAÇÃO ARKANSAS OU ÍNDIA	R\$ 37,09	R\$ 370,90
36	3	E UNIDADE	GRAMPOS DE ISOLAMENTO COMUM 210	R\$ 19,49	R\$ 58,47
37	8	E UNIDADE	CUBA INOX 200X50X34	R\$ 27,33	R\$ 218,64
38	10	E UNIDADE	CUBA INOX REDONDA(M)	R\$ 19,70	R\$ 197,00
39	10	E UNIDADE	AFASTADOR MINNESOTA	R\$ 11,81	R\$ 118,10
40	5	E UNIDADE	PINÇA A TRAUMÁTICA DIETRICH	R\$ 77,11	R\$ 385,55
41	100	KIT	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL - É indicado para cirurgias na área odontológica. Kit com 9 peças: * 2 aventais manga longa.* 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m.* 1 campo 0,7 x 0,7m.* 1 protetor de refletor.* 2 protetores decabos.* 2 toalhas absorventes.	R\$ 19,77	R\$ 1.977,00
42	5	E UNIDADE	PINÇA BACKAUS	R\$ 28,13	R\$ 140,65
43	5	E UNIDADE	CINZEL DE RHODES Nº 36-37	R\$ 44,56	R\$ 222,80
44	10	E UNIDADE	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO GOLDAMAN/FOX Nº 14, FREER DUPLO E MOLT.	R\$ 57,86	R\$ 578,60
45	10	E UNIDADE	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO GOLDAMAN/FREER DUPLO	R\$ 57,85	R\$ 578,50
46	10	E UNIDADE	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO GOLDAMAN/MOLT	R\$ 45,42	R\$ 454,20
47	1	KIT	JOGO DE MICRO-CINZEL PARA OSSO OCHSENBEIN (RETO, ANGULADO E TRAÇÃO). COM 03 UNIDADES.	R\$ 155,46	R\$ 155,46
48	10	E UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA TIPO HALSTED - MOSQUITO QF - 311-12	R\$ 23,64	R\$ 236,40
49	1	E UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO (PONTA DE VÍDEA)	R\$ 299,17	R\$ 299,17
50	5	E UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA TIPO GOLDMAN/FOX Nº 16	R\$ 39,13	R\$ 195,65
51	5	E UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA (quinelato: Joseph curva QT350-15 ou similar)	R\$ 38,45	R\$ 192,25
52	5	E UNIDADE	GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND.	R\$ 20,26	R\$ 101,30
53	5	E UNIDADE	GRAMPO DE ISOLAMENTO COMUM 209	R\$ 17,89	R\$ 89,45
54	20	E UNIDADE	PLACAS DE VIDRO	R\$ 10,38	R\$ 207,60
55	20	E UNIDADE	TESOURA PEQUENA PARA REMOÇÃO DE SUTURA	R\$ 17,03	R\$ 340,60
56	10	E UNIDADE	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS	R\$ 10,75	R\$ 107,50
57	5	KIT	ALAVANCA SELDIN INOX - KIT COM 02 UNIDADES	R\$ 61,80	R\$ 309,00
58	7	E UNIDADE	BANDEJA INOX SER. 22X12X1,5	R\$ 40,33	R\$ 282,31
59	25	E UNIDADE	ESPATULA DE INSERÇÃO N3	R\$ 10,84	R\$ 271,00
60	10	E UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	R\$ 25,91	R\$ 259,10
61	180	PACOTE	TOUCA DESC. C/ ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 8,57	R\$ 1.542,60
62	900	CAIXA	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTOS - PP	R\$ 21,88	R\$ 19.692,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

63	800	PACOTE	CAIXA - C/ 100 UNIDADES COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, 13 FIOS CM², 15X3, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TELA OU CROUCHE, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ABNT NBR 13.843 E NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO: SESENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CÓPIA IMPRESSA DO REGISTRO NA ANVISA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	R\$ 35,27	R\$ 28.216,00
64	850	PACOTE	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	R\$ 5,13	R\$ 4.360,50
65	3	UNIDADE	GRAMPOS DE ISOLAMENTO COMUM 211	R\$ 17,90	R\$ 53,70
66	800	PACOTE	ALGODÃO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 2,32	R\$ 1.856,00
67	3	UNIDADE	GRAMPOS DE ISOLAMENTO COMUM 212	R\$ 18,00	R\$ 54,00
68	40	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 MTS	R\$ 4,34	R\$ 173,60
69	600	LITRO	ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1000ML	R\$ 8,28	R\$ 4.968,00
70	5	LITRO	ÁLCOOL 93% (LAMPARINA) 1 LT	R\$ 10,63	R\$ 53,15
71	500	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (FRASCO COM 5 LITROS)	R\$ 9,86	R\$ 4.930,00
72	30	CAIXA	ENVELOPE AUTO SELANTE 190X260MM CAIXA COM100 UNIDADES	R\$ 58,13	R\$ 1.743,90
73	40	CAIXA	ENVELOPE AUTO SELANTE 90X160MM CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 23,27	R\$ 930,80
74	2	UNIDADE	PORTA ALGODAO INOX	R\$ 48,62	R\$ 97,24
75	2	UNIDADE	PORTA RESIDUO DE INOX	R\$ 44,67	R\$ 89,34
76	2	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA FLEXÍVEL MILIMETRADAS	R\$ 26,85	R\$ 53,70
77	2	UNIDADE	LUPA DE MÃO	R\$ 11,57	R\$ 23,14
78	1	UNIDADE	LAMPARINA DE INOX A ÁLCOOL	R\$ 21,70	R\$ 21,70
79	5	UNIDADE	GRAMPOS DE ISOLAMENTO COMUM 26	R\$ 17,80	R\$ 89,00
80	5	UNIDADE	GENGIVOTOMO DE ORBAN	R\$ 20,23	R\$ 101,15
81	150	UNIDADE	APLICADOR PARA ADESIVO TIPO MICROBRUSH REGULAR - EMBALAGEM C/100 UNIDADES	R\$ 15,06	R\$ 2.259,00
82	100	UNIDADE	TIRAS DE LIXA METÁLICA (4MM) C/12	R\$ 7,08	R\$ 708,00
83	20	UNIDADE	VASELINA SÓLIDA PASTA 30 GRAMAS	R\$ 5,35	R\$ 107,00
84	150	UNIDADE	CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL C/12	R\$ 4,80	R\$ 720,00
85	20	UNIDADE	ENDO ICE - 50% SPRAY 200ML	R\$ 30,94	R\$ 618,80
86	2	PACOTE	LIMITADORES DE SILICONE (STOP' S/ CURSORES) PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 24,11	R\$ 48,22
87	50	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA (HIDRO C) KIT 1 PASTA BASE 13G, 1 TUBO PASTA CATALISADORA C/11G, 1 BLOCO MISTURA	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
88	250	UNIDADE	FIXADOR P/ RAIOS X 475ML	R\$ 12,32	R\$ 3.080,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

89	250	UNIDADE	REVELADOR P/ RAO X, 475 ML	R\$ 12,32	R\$ 3.080,00
90	3	PEÇA	CÂMARA ESCURA PORTATIL -Camara Escura para revelação Características: Possui iluminação que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia com acionamento por chave on/off. Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos. Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Base removível facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Copos de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos; Luvas confortáveis, removíveis e laváveis; Design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos; Leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação; Não há necessidade de troca de lâmpadas e não utiliza energia elétrica; Alimentação: Duas pilhas AA de 1,5v. Apresentar catálogo para análise.	R\$ 180,11	R\$ 540,33
91	2	UNIDADE	ARCO DE OSTBY (ARCO REDONDO DE PLÁSTICO AZUL, DOBRÁVEL) AUTOCLÁVEL ADULTO	R\$ 9,65	R\$ 19,30
92	20	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL, SERINGA DE (TOPDAM OU GENGIGAM) 2 G.	R\$ 21,29	R\$ 425,80
93	3	UNIDADE	GRAMPOS DE ISOLAMENTO COMUM 200	R\$ 18,15	R\$ 54,45
94	3	UNIDADE	GRAMPO DE ISOLAMENTO ESPECIAL YVORY OU SIMILAR Nº 0	R\$ 18,15	R\$ 54,45
95	1	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO - PALMER	R\$ 50,19	R\$ 50,19
96	1	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA	R\$ 80,53	R\$ 80,53
97	120	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA ODONTO CAIXA COM 26 UNIDADES, TAM.13,5 X 13,5 CM, COR AZUL, AROMA TUTIFRUTI, USO ÚNICO.	R\$ 24,84	R\$ 2.980,80
98	50	UNIDADE	FIO DENTAL 500MTS - UNIDADE	R\$ 7,85	R\$ 392,50
99	60	UNIDADE	EDTA LÍQUIDO FRASCO COM 20 ML	R\$ 7,41	R\$ 444,60
100	10	PACOTE	EDTA TRISSODICO GEL - EMBALAGEM C/02 SERINGA DE 3 GR CADA E 06 PONTEIRAS	R\$ 29,00	R\$ 290,00
101	500	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO , SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO DE 250 ML	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
102	100	LITRO	AGUA OXIGENADA 10% 1 LITRO	R\$ 14,58	R\$ 1.458,00
103	80	UNIDADE	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	R\$ 6,51	R\$ 520,80
104	30	UNIDADE	FORMOCRESOL 10 ML	R\$ 6,76	R\$ 202,80
105	50	UNIDADE	HIDRÓXIDO CÁLCIO P.A. 10 GRAMAS.	R\$ 5,63	R\$ 281,50
106	30	UNIDADE	PROPILENOGLICOL, CONTEUDO COM 30 ML	R\$ 26,20	R\$ 786,00
107	1	UNIDADE	PASTA CALEN PMCC - 02 TUBETES COM PASTA DE HIDRÓXIDO DE CAL + 02 TUBETES DE GLICERINA	R\$ 51,52	R\$ 51,52
108	2	UNIDADE	PASTA CALEN- CAIXA CONTENDO 02 TUBETES COM PASTA DE HIDROXIDO + 02 TUBETES DE GLICERINA	R\$ 51,52	R\$ 103,04
109	10	UNIDADE	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	R\$ 6,98	R\$ 69,80
110	80	UNIDADE	DOTOSPORIN 10ML.	R\$ 12,70	R\$ 1.016,00
111	5	UNIDADE	IODOFORMIO 10 GR	R\$ 22,09	R\$ 110,45
112	10	UNIDADE	EUCALIPTOL 10 ML	R\$ 10,21	R\$ 102,10
113	100	UNIDADE	SONDAS EXPLORADORAS Nº 5	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00
114	5	UNIDADE	SONDAS EXPLORADORES Nº 6 MODIFICADA COM A PONTA RETA (SONDA ENDODÔNTICA)	R\$ 10,68	R\$ 53,40
115	100	UNIDADE	PINÇAS CLÍNICAS (PONTA SERRILHADA)	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

116	60	UNIDADE E	SERINGA DE CARPULE COM REFLUXO	R\$ 31,95	R\$ 1.917,00
117	5	UNIDADE E	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA PARA ENDODONTIA	R\$ 12,37	R\$ 61,85
118	80	UNIDADE E	COLHERES DE DENTINA Nº 17	R\$ 16,80	R\$ 1.344,00
119	40	UNIDADE E	ESPÁTULAS Nº 24 F	R\$ 17,97	R\$ 718,80
120	5	UNIDADE E	CALCADORES DE GUTA PERCHA TIPO PAIVA Nº 1,2,3,4	R\$ 22,90	R\$ 114,50
121	10	UNIDADE E	PINÇA MULLER	R\$ 26,80	R\$ 268,00
122	1	UNIDADE E	TAMBORÉU PARA LIMAS	R\$ 11,90	R\$ 11,90
123	7	UNIDADE E	PORTA AGULHA DE MATHIEU PEQUENO DE PONTA FINA	R\$ 41,28	R\$ 288,96
124	15	UNIDADE E	CABO DE BISTURI Nº 3	R\$ 8,92	R\$ 133,80
125	10	PACOTE	REFIL P/ TAMBORÉU PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 9,72	R\$ 97,20
126	5	UNIDADE E	SERINGA SKINI SYRINGE LUER LOCK 0,5ML	R\$ 1,50	R\$ 7,50
127	120	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 20 UNIDADES	R\$ 21,66	R\$ 2.599,20
128	10	KIT	CIMENTO PÓ E LIGA. IRM.	R\$ 54,11	R\$ 541,10
129	30	CAIXA	AGULHA EXTRA CURTA 30G CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 37,77	R\$ 1.133,10
130	1	CAIXA	AGULHAS LONGAS 27G PARA CALEN (SEPTODONT) C/100 UNIDADES	R\$ 36,94	R\$ 36,94
131	240	UNIDADE E	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA (BENZOTOP) GEL 12GR	R\$ 7,76	R\$ 1.862,40
132	300	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA (1:100.000) CX - TUBETE DE VIDRO	R\$ 82,94	R\$ 24.882,00
133	50	UNIDADE E	BROCAS DE AÇO CARBIDE Nº 2 PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	R\$ 7,02	R\$ 351,00
134	200	UNIDADE E	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG - EMBALAGEM ESTÉRIL: 1012HL	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
135	200	UNIDADE E	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO 3082	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
136	6	CAIXA	ESPIRAIS DE LENTULO Nº 1, 2, 3 E 4 / 21MM CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 48,78	R\$ 292,68
137	2	UNIDADE E	BROCAS GATES Nº 1, - 28 MM	R\$ 14,70	R\$ 29,40
138	150	UNIDADE E	BROCA ENDO Z	R\$ 41,67	R\$ 6.250,50
139	20	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 8 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 38,17	R\$ 763,40
140	20	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 10 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 38,17	R\$ 763,40
141	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 35,18	R\$ 351,80
142	8	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 45-80 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 35,18	R\$ 281,44
143	10	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 35,18	R\$ 351,80
144	8	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 31 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 35,18	R\$ 281,44
145	6	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 45-80 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 35,18	R\$ 211,08
146	8	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEM Nº 15-40 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 35,18	R\$ 281,44
147	6	CAIXA	LIMA TIPO HEDSTROEM Nº 15-40 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 35,18	R\$ 211,08
148	5	CAIXA	LIMA GOLDEN MEDIUNS DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 74,53	R\$ 372,65
149	5	CAIXA	LIMA GOLDEN MEDIUNS DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 74,53	R\$ 372,65



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

150	15	CAIXA	LIMA FLEXOFI LEDE 15-40 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 40,84	R\$ 612,60
151	15	CAIXA	LIMA FLEXOFI LEDE 15-40 DE 25 MM BLISTER CAIXA CO 6 UNIDADES	R\$ 40,84	R\$ 612,60
152	16	CAIXA	ESPAÇADOR DIGITAL A-D 21 MM / 1-4 CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 41,10	R\$ 657,60
153	25	CAIXA	LIMAS C+ Nº 08 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES	R\$ 94,96	R\$ 2.374,00
154	10	CAIXA	LIMAS C+ Nº 10 25 MM - CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 92,00	R\$ 920,00
155	30	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTES Nº 15-40 CAIXA SORTIDA COM 120 CONES	R\$ 22,63	R\$ 678,90
156	10	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTES Nº 45-80 CAIXA SORTIDA COM 120 CONES	R\$ 22,63	R\$ 226,30
157	5	CAIXA	CONE GUTA PERCHA Nº 15-40 CAIXA COM 120 UNIDADES	R\$ 22,84	R\$ 114,20
158	5	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA Nº 45-80 CAIXA COM 120 UNIDADES	R\$ 22,84	R\$ 114,20
159	40	CAIXA	CONE SECUNDÁRIO B7	R\$ 22,84	R\$ 913,60
160	1	UNIDADE	COMPACTADORES MC SPADDEN MAILLEFER Nº 25 DE 21MM	R\$ 110,22	R\$ 110,22
161	1	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ +LIQUIDO (SEALAPEX KERR)	R\$ 75,76	R\$ 75,76
162	20	KIT	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (ENDOFILL), PÓ E LIQUIDO.(KIT)	R\$ 33,28	R\$ 665,60
163	120	UNIDADE	OXIDO DE ZINCO PÓ- UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 696,00
164	120	UNIDADE	EUGENOL FRASCO COM 20ML	R\$ 11,89	R\$ 1.426,80
165	2	UNIDADE	AFASTADOR WOLKMAN Nº 02	R\$ 16,44	R\$ 32,88
166	2	UNIDADE	AFASTADOR WOLKMAN Nº 03	R\$ 16,44	R\$ 32,88
167	2	UNIDADE	AFASTADOR WOLKMAN Nº 04	R\$ 16,44	R\$ 32,88
168	5	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO Nº 1L, 1R, 2.	R\$ 73,13	R\$ 365,65
169	5	KIT	KIT ALAVANCA HEINDERBRINK ADULTO Nº 1,2,3.	R\$ 52,50	R\$ 262,50
170	5	UNIDADE	ALVEOLO TOMO BIARTICULADO 18 CM	R\$ 73,53	R\$ 367,65
171	5	UNIDADE	ALVEOLO TOMO FRIEDMAN 12 CM	R\$ 290,29	R\$ 1.451,45
172	15	UNIDADE	CABO PARA BISTURI Nº 4	R\$ 8,24	R\$ 123,60
173	3	UNIDADE	CINZEL BIBIZEL	R\$ 32,73	R\$ 98,19
174	3	UNIDADE	CINZEL BIZEL	R\$ 27,45	R\$ 82,35
175	2	UNIDADE	CURETA ARGOLA	R\$ 19,91	R\$ 39,82
176	10	UNIDADE	CURETA LONGA Nº 2	R\$ 25,14	R\$ 251,40
177	10	UNIDADE	CURETA DE LUCAS Nº 85	R\$ 26,88	R\$ 268,80
178	10	UNIDADE	CURETA DE LUCAS Nº 86	R\$ 44,34	R\$ 443,40
179	1	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 01	R\$ 61,61	R\$ 61,61
180	6	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 16	R\$ 61,61	R\$ 369,66
181	5	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 17	R\$ 61,61	R\$ 308,05
182	5	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 18 L	R\$ 61,61	R\$ 308,05
183	3	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 18 R	R\$ 61,61	R\$ 184,83
184	1	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 23	R\$ 61,61	R\$ 61,61
185	1	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 53 L	R\$ 61,61	R\$ 61,61
186	1	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 53 R	R\$ 61,61	R\$ 61,61

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

187	2	E UNIDADE	FÓRCEPS Nº 62	R\$ 61,61	R\$ 123,22
188	1	E UNIDADE	FÓRCEPS Nº 65	R\$ 61,61	R\$ 61,61
189	2	E UNIDADE	FÓRCEPS Nº 68	R\$ 61,61	R\$ 123,22
190	2	E UNIDADE	FÓRCEPS Nº 69	R\$ 61,61	R\$ 123,22
191	2	E UNIDADE	FÓRCEPS Nº 101	R\$ 61,61	R\$ 123,22
192	4	E UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150	R\$ 61,61	R\$ 246,44
193	5	E UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151	R\$ 61,61	R\$ 308,05
194	1	E UNIDADE	FÓRCEPS Nº 203	R\$ 61,61	R\$ 61,61
195	1	E UNIDADE	FÓRCEPS Nº 222	R\$ 61,61	R\$ 61,61
196	3	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	R\$ 61,61	R\$ 184,83
197	5	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16	R\$ 61,61	R\$ 308,05
198	1	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 D	R\$ 61,61	R\$ 61,61
199	3	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L	R\$ 61,61	R\$ 184,83
200	2	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R	R\$ 61,61	R\$ 123,22
201	2	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27	R\$ 61,61	R\$ 123,22
202	1	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	R\$ 61,61	R\$ 61,61
203	1	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	R\$ 61,61	R\$ 61,61
204	5	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69	R\$ 61,61	R\$ 308,05
205	5	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	R\$ 61,61	R\$ 308,05
206	3	E UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	R\$ 61,61	R\$ 184,83
207	1	KIT	KIT DE LEVANTAMENTO DE SEIO Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6.	R\$ 412,40	R\$ 412,40
208	5	E UNIDADE	LIMA PARA OSSO Nº 11	R\$ 34,87	R\$ 174,35
209	5	E UNIDADE	LIMA PARA OSSO Nº 12	R\$ 34,88	R\$ 174,40
210	5	E UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	R\$ 10,03	R\$ 50,15
211	5	E UNIDADE	PINÇA DIETRICH 14 CM	R\$ 85,33	R\$ 426,65
212	2	E UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM (PONTA DE VÍDEA)	R\$ 97,77	R\$ 195,54
213	5	E UNIDADE	TESOURA BUCK RETA 14 CM	R\$ 35,81	R\$ 179,05
214	10	E UNIDADE	TESOURARIA ÍRIS RETA	R\$ 17,13	R\$ 171,30
215	5	E UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN RETA 14 CM	R\$ 33,97	R\$ 169,85
216	50	PACOTE	Abaixador de língua: decartavel em madeira, formato convencional liso, medindo aproximadamente 135mm de comprimento, 14mm de largura, 1,9mm de espessura, embalado individualmente, pacotes com 100 unidades.	R\$ 3,96	R\$ 198,00
217	10	E UNIDADE	APLICADOR DYCAL ANGULADO	R\$ 6,66	R\$ 66,60
218	10	E UNIDADE	APLICADOR DYCAL RETO	R\$ 6,66	R\$ 66,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

219	5	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 01		R\$ 7,69	R\$ 38,45
		E				
220	5	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 02		R\$ 7,69	R\$ 38,45
		E				
221	5	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 03		R\$ 7,69	R\$ 38,45
		E				
222	5	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 04		R\$ 7,69	R\$ 38,45
		E				
223	5	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 29		R\$ 7,69	R\$ 38,45
		E				
224	5	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 33		R\$ 7,69	R\$ 38,45
		E				
225	5	UNIDADE	BRUNIDOR INFANTIL Nº 01		R\$ 6,85	R\$ 34,25
		E				
226	100	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO - UNIDADE		R\$ 4,72	R\$ 472,00
		E				
227	5	UNIDADE	CALCADOR 6331 Nº 01		R\$ 6,75	R\$ 33,75
		E				
228	5	UNIDADE	CALCADOR 6331 Nº 02		R\$ 6,75	R\$ 33,75
		E				
229	5	UNIDADE	CALCADOR 6331 Nº 03		R\$ 6,75	R\$ 33,75
		E				
230	5	UNIDADE	CALCADOR 6331 Nº 04		R\$ 6,75	R\$ 33,75
		E				
231	5	UNIDADE	CALCADOR 6331 Nº 05		R\$ 6,75	R\$ 33,75
		E				
232	5	UNIDADE	CALCADOR 6331 Nº 05 A		R\$ 6,75	R\$ 33,75
		E				
233	20	UNIDADE	CALCADOR 6332 Nº 04		R\$ 6,75	R\$ 135,00
		E				
234	20	UNIDADE	CALCADOR 6335 Nº 02		R\$ 6,75	R\$ 135,00
		E				
235	5	UNIDADE	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 06		R\$ 8,01	R\$ 40,05
		E				
236	10	UNIDADE	CALCADOR KEER Nº 07		R\$ 8,09	R\$ 80,90
		E				
237	10	UNIDADE	CALCADOR KEER Nº 09		R\$ 12,31	R\$ 123,10
		E				
238	5	UNIDADE	CALCADOR WARD Nº 01		R\$ 14,73	R\$ 73,65
		E				
239	3	UNIDADE	CORTANTE DE BLACK DUPLO Nº 26		R\$ 16,49	R\$ 49,47
		E				
240	5	UNIDADE	ESCULPIDOR WARD Nº 02		R\$ 17,23	R\$ 86,15
		E				
241	5	UNIDADE	ESPÁTULA Nº 70		R\$ 18,55	R\$ 92,75
		E				
242	5	UNIDADE	ESPÁTULA Nº 72		R\$ 12,04	R\$ 60,20
		E				
243	50	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO Nº 03		R\$ 2,66	R\$ 133,00
		E				
244	500	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO Nº 05		R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
		E				
245	30	UNIDADE	PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE		R\$ 19,19	R\$ 575,70
		E				
246	20	UNIDADE	PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO CORRENTE		R\$ 7,37	R\$ 147,40
		E				
247	15	UNIDADE	SINDESMOTOMO		R\$ 24,61	R\$ 369,15
		E				
248	20	CAIXA	POTE DAPEN DE VIDRO		R\$ 25,21	R\$ 504,20
249	5	UNIDADE	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO		R\$ 12,49	R\$ 62,45
		E				
250	180	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA.		R\$ 11,88	R\$ 2.138,40
251	100	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - RENDIMENTO DO FRASCO		R\$ 54,36	R\$ 5.436,00
		E	5,6ML (6G), RENDE ATÉ 200 GOTAS, COM ÁGUA E ÁLCOOL			
252	100	GALÃO	ÁGUA DEIONIZADA 5000 ML (DESTILADA)		R\$ 17,53	R\$ 1.753,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

253	80	CAIXA	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA - SEPTODONT OU INJECTA OU SIMILAR) CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 38,20	R\$ 3.056,00
254	150	CAIXA	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 41,46	R\$ 6.219,00
255	45	CAIXA	AGULHAS PARA PONTA DE SERINGA CENTRIZ EM METAL CAIXA COM 20 UNIDADES	R\$ 70,61	R\$ 3.177,45
256	10	UNIDADE E	ALAVANCA RETA INFANTIL - (GOLGRAN, QUINELATO, SS WHITE OU SIMILAR)	R\$ 33,82	R\$ 338,20
257	80	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO HOSPITALAR 500G ROLO	R\$ 53,53	R\$ 4.282,40
258	130	CAIXA	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 SENDO TUBETE DE VIDRO - CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 125,20	R\$ 16.276,00
259	150	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 SENDO TUBETE DE VIDRO - CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 107,35	R\$ 16.102,50
260	50	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASOCONSTRICTOR SENDO TUBETE DE VIDRO - CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 268,92	R\$ 13.446,00
261	2	UNIDADE E	AVENTAL DE CHUMBO	R\$ 333,53	R\$ 667,06
262	200	PACOTE	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00
263	150	UNIDADE E	BICARBONATO DE SÓDIO PACOTE COM 40 GRAMAS	R\$ 4,25	R\$ 637,50
264	35	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 10, CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 20,03	R\$ 701,05
265	80	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA 2, CAIXA COM 06 UNIDADES	R\$ 46,01	R\$ 3.680,80
266	80	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA 4, CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 46,01	R\$ 3.680,80
267	80	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA 6, CAIXA COM 06 UNIDADES	R\$ 46,01	R\$ 3.680,80
268	80	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA HASTE LONGA 8, CAIXA COM 06 UNIDADES	R\$ 46,01	R\$ 3.680,80
269	7	UNIDADE E	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TOQUE - O INSTRUMENTO É ACOPLADO A UM INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO ATRAVÉS DE UMA MANGUEIRA DO TIPO "BORDEN", COM DOIS FUROS CONFORME ISO 9168. O FUNCIONAMENTO PROVÉM DA PRESSÃO PNEUMÁTICA APLICADA SOBRE UM ROTOR COM MACAIS DE ROLAMENTOS, PROPULSIONANDO UMA ROTAÇÃO ENTRE 28.000 E 380.000 RPM. O ROTOR É MONTADO SOBRE O EIXO CONTENDO UM ORIFÍCIO PARA ALOJAMENTO PRA PRESILHA DE FIXAÇÃO DAS PONTAS/BROCAS UTILIZADAS NO DESBASTE DO MATERIAL. A TROUXA DESTES DISPOSITIVOS É FEITA COM O APERTO DO DEDO POLEGAR SOBRE A TAMPA DA TURBINA. DENOMINADO O SISTEMA PRESS-BUTTON. ALÉM DO AR DE PROPULSÃO UTILIZADO PARA MOVIMENTAR O ROTOR, EXISTE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA E AR COM SAÍDA NA CABEÇA DA TURBINA, PARA REFRIGERAÇÃO DO DENTE NO LOCAL DOS DESGASTE E POSSUI SPRAY TRIPLO.	R\$ 941,25	R\$ 6.588,75
270	20	CAIXA	CÁPSULA DE AMALGAMA DE 1 PORÇÃO CAIXA COM 50 CÁPSULAS	R\$ 223,98	R\$ 4.479,60
271	20	CAIXA	CÁPSULA DE AMALGAMA DE 2 PORÇÕES CAIXA COM 50 CÁPSULAS	R\$ 340,63	R\$ 6.812,60
272	40	UNIDADE E	CARIOSTÁTICO COM 10 ML	R\$ 15,01	R\$ 600,40
273	50	LITRO	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE FRASCO COM 1000ML	R\$ 19,40	R\$ 970,00
274	40	UNIDADE E	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE CONTAMINADO COM CAPACIDADE TOTAL PARA 13 LITROS, LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÃO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, COM FUNDO RÍGIDO E REFORÇADO, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO E RESISTENTE AQUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE, COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR.ABERTURA QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DOS	R\$ 5,18	R\$ 207,20



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			OBJETOS, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE, FIXAS AO COLETOR, POSICIONADAS DE FORMA FUNCIONAL, TAMPA AFIxada AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO.		
275	30	PACOTE	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA COLORIDA SORTIDA PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 13,80	R\$ 414,00
276	10	UNIDADE	CURETA CIRÚRGICA	R\$ 19,74	R\$ 197,40
277	200	LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS COM 1000 ML	R\$ 70,50	R\$ 14.100,00
278	120	CAIXA	DISCO DE LIXA POP ON G SOFT - LEX COM MADRIL CAIXA COM 30 UNIDADES	R\$ 101,85	R\$ 12.222,00
279	1	PACOTE	ELÁSTICO DE AFASTAMENTO DENTAL EM TIRAS CIRCULARES PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 12,60	R\$ 12,60
280	80	KIT	ENHANCE COM 7 PONTAS SORTIDAS - KIT	R\$ 56,44	R\$ 4.515,20
281	20	LITRO	ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁCOOL FRASCO COM 1000ML	R\$ 39,90	R\$ 798,00
282	80	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA 11,5	R\$ 8,58	R\$ 686,40
283	15	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA	R\$ 7,54	R\$ 113,10
284	180	UNIDADE	ESCOVA ROBSON	R\$ 1,92	R\$ 345,60
285	30	UNIDADE	ESPÁTULA DE RESINA NÍQUEL TITÂNIO Nº1 (ESPÁTULA DE UM LADO E DO OUTRO LADO BOLINHA)	R\$ 51,63	R\$ 1.548,90
286	20	UNIDADE	ESPÁTULA 36	R\$ 9,15	R\$ 183,00
287	20	UNIDADE	ESPÁTULA DE RESINA NÍQUEL TITÂNIO Nº3	R\$ 51,48	R\$ 1.029,60
288	50	CARTELA	EXTIRPA NERVO CARTELA C/10 UNIDADES	R\$ 29,84	R\$ 1.492,00
289	100	UNIDADE	FICHA PARA RAIOS X 2 FUIROS (100 UNIDADES)	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
290	30	CAIXA	FILME INFANTIL COM 100 PELÍCULAS	R\$ 156,78	R\$ 4.703,40
291	120	CAIXA	FILME SPEED AZUL ADULTO CAIXA COM 150 PELÍCULAS	R\$ 134,76	R\$ 16.171,20
292	30	UNIDADE	FIO RETRATOR Nº000	R\$ 28,54	R\$ 856,20
293	90	FRASCO	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%, FRASCO DE 200ML	R\$ 5,41	R\$ 486,90
294	480	LITRO	FLÚOR PARA BOCHECHO SEMANAL 0,2% COM 1000ML	R\$ 10,74	R\$ 5.155,20
295	6	KIT	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO AMALGAMA- CONTEM 06 UNIDADES	R\$ 50,05	R\$ 300,30
296	5	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE SEGUNDA SÉRIE (45 Á 80) 31 MM CAIXA SORTIDA COM 06 UNIDADES	R\$ 39,15	R\$ 195,75
297	20	CAIXA	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 22,23	R\$ 444,60
298	150	CAIXA	LUVA LATÉX PARA PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 22,23	R\$ 3.334,50
299	200	CAIXA	LUVA LATÉX PARA PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 22,23	R\$ 4.446,00
300	100	CAIXA	LUVA LATÉX PARA PROCEDIMENTO M, SEM TALCO COM 100 UNIDADES	R\$ 23,23	R\$ 2.323,00
301	1	UNIDADE	MACROMODELO PARA ESCOVAÇÃO	R\$ 261,12	R\$ 261,12
302	40	UNIDADE	MANDRIL P/ DISCO SOF LEX POP ON	R\$ 17,20	R\$ 688,00
303	400	CAIXA	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 7,55	R\$ 3.020,00
304	20	PACOTE	MOLDEIRA DUPLA P/ FLÚOR SORTIDA PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 28,08	R\$ 561,60
305	10	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, COM LENTES ANTIEMBAÇANTES E ANTIRRISCO, PARTE INTERNA DA ARMAÇÃO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA, APOIO NASAL EM SILICONE MACIO, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NAS HASTES	R\$ 17,98	R\$ 179,80
306	70	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100ML	R\$ 19,28	R\$ 1.349,60
307	200	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 50MTS	R\$ 36,02	R\$ 7.204,00
308	200	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 50 MT	R\$ 58,70	R\$ 11.740,00
309	10	UNIDADE	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO FRASCO 20 ML	R\$ 9,35	R\$ 93,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

		E			
310	30	CAIXA	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - CAIXA COM 120 UNIDADES	R\$ 23,58	R\$ 707,40
311	100	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018	R\$ 2,76	R\$ 276,00
		E			
312	200	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1190 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL.	R\$ 2,76	R\$ 552,00
		E			
313	200	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2135 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 2,76	R\$ 552,00
		E			
314	200	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2200 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 2,76	R\$ 552,00
		E			
315	200	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2200 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 2,76	R\$ 552,00
		E			
316	200	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3070 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 2,76	R\$ 552,00
		E			
317	200	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3118 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 2,76	R\$ 552,00
		E			
318	200	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3168 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 2,76	R\$ 552,00
		E			
319	200	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3195 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 2,76	R\$ 552,00
		E			
320	100	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1031 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 2,76	R\$ 276,00
		E			
321	120	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1033 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL.	R\$ 2,76	R\$ 331,20
		E			
322	120	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1034 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM ESTÉRIL	R\$ 2,76	R\$ 331,20
		E			
323	20	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO KONDORTECK	R\$ 92,45	R\$ 1.849,00
		E			
324	150	CAIXA	PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA - CAIXA COM 50 UNIDADES, SENDO TUBETE DE VIDRO	R\$ 66,34	R\$ 9.951,00
		E			
325	60	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS A2 COM 4 GRAMAS	R\$ 61,80	R\$ 3.708,00
		E			
326	60	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS A1 COM 4 GRAMAS	R\$ 61,80	R\$ 3.708,00
		E			
327	130	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS A3 COM 4 GRAMAS	R\$ 57,925	R\$ 7.530,25
		E			
328	50	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS A3,5 COM 4 GRAMAS	R\$ 61,80	R\$ 3.090,00
		E			
329	60	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS B1 COM 4 GRAMAS	R\$ 61,80	R\$ 3.708,00
		E			
330	50	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS B2 COM 4 GRAMAS	R\$ 61,80	R\$ 3.090,00
		E			
331	60	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS OA2 COM 4 GRAMAS	R\$ 27,26	R\$ 1.635,60
		E			
332	100	UNIDADE	RESINA NATURAL FLOW A2	R\$ 19,02	R\$ 1.902,00
		E			
333	100	UNIDADE	RESINA NATURAL FLOW A3	R\$ 19,04	R\$ 1.904,00
		E			
334	40	UNIDADE	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM 25 GRAMAS	R\$ 13,71	R\$ 548,40
		E			
335	50	LITRO	REVELADOR DE PLACA LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1000 ML	R\$ 17,38	R\$ 869,00
		E			
336	50	KIT	SELANTE PARA SULCOS E FISSURAS 5ML+ 10ML DE ÁCIDO+ 10 BANDEJAS DE MISTURA + 20 PONTAS DE PINÇEIS.	R\$ 62,78	R\$ 3.139,00
		E			
337	2	UNIDADE	SERINGA SISTEMA CENTRIX	R\$ 107,21	R\$ 214,42
		E			
338	60	UNIDADE	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO COM 10 ML	R\$ 20,98	R\$ 1.258,80
		E			
339	50	UNIDADE	SONDA MILIMETRADA	R\$ 9,50	R\$ 475,00
		E			
340	10	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA	R\$ 28,43	R\$ 284,30
		E			
341	250	UNIDADE	TIRA DE AÇO PARA MATRIZ 0,5 MM	R\$ 1,83	R\$ 457,50
		E			
342	100	UNIDADE	TIRA DE LIXA AÇO PARA ACABAMENTO 6MM	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

		E			
343	50	PACOTE	TIRAS DE POLIÉSTER PACOTE 50 UNIDADES.	R\$ 13,07	R\$ 653,50
344	100	KIT	VERNIZ (FLUORNIZ) VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	R\$ 27,22	R\$ 2.722,00
345	100	UNIDADE	TIRA DE LIXA 4MM X 170MM	R\$ 16,42	R\$ 1.642,00
		E			
346	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA COR A1 - RESTAURADOR UNIVERSAL	R\$ 70,89	R\$ 2.835,60
		E	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10 ² M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .		
347	60	UNIDADE	RESINA COMPOSTA COR A2 - RESTAURADOR UNIVERSAL	R\$ 73,55	R\$ 4.413,00
		E	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10 ² M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .		
348	60	UNIDADE	RESINA COMPOSTA COR A3 - RESTAURADOR UNIVERSAL	R\$ 73,55	R\$ 4.413,00
		E	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10 ² M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .		
349	40	UNIDADE	RESINA COMPOSTA COR A 3.5 - RESTAURADOR UNIVERSAL	R\$ 73,55	R\$ 2.942,00
		E	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E		



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			APROXIMADAMENTE 0.1 - 10 ⁹ M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .		
350	30 UNIDADE E		RESINA COMPOSTA COR B1- RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10 ⁹ M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .	R\$ 73,55	R\$ 2.206,50
351	60 UNIDADE E		RESINA COMPOSTA COR B2 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10 ⁹ M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .	R\$ 73,55	R\$ 4.413,00
352	40 UNIDADE E		RESINA COMPOSTA COR OA3 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10 ⁹ M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .	R\$ 73,55	R\$ 2.942,00
353	60 UNIDADE E		RESINA COMPOSTA COR OA2 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO : COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA	R\$ 73,55	R\$ 4.413,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 10 ² M DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O RESTAURADOR UNIVERSAL MICRO-HÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS CONTÉM OS MONÔMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. INDICAÇÕES :É INDICADO PARA O USO EM: ? RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES DIRETAS (INCLUINDO AS SUPERFÍCIES OCLUSAIS) ? NÚCLEO DE PREENCHIMENTO ? ESPLINTAGEM ? RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS) .		
354	5	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% SODA CLORADA 1 LT.	R\$ 4,51	R\$ 22,55
355	40	LITRO	Hipoclorito de sódio 2,5%, frasco com 1000ml	R\$ 3,65	R\$ 146,00
356	5	CAIXA	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15C, (AÇO CARBONO)COM 100 UNIDADES	R\$ 31,86	R\$ 159,30
357	5	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - AÇO CARBONO- CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 31,86	R\$ 159,30
358	10	UNIDADE	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL,	R\$ 53,53	R\$ 535,30
		E	KIT COM 06 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO		
359	5	UNIDADE	CURETA McCall Nº 17-18	R\$ 16,04	R\$ 80,20
		E			
360	5	UNIDADE	CURETAS GRACEY, Nº 7-8,	R\$ 16,04	R\$ 80,20
		E			
361	5	UNIDADE	CURETAS GRACEY, Nº 11-12	R\$ 16,04	R\$ 80,20
		E			
362	5	UNIDADE	CURETAS GRACEY, Nº 13-14	R\$ 16,04	R\$ 80,20
		E			
363	3	UNIDADE	GRAMPO DE ISOLAMENTO ESPECIAL YVORY OU SIMILAR	R\$ 18,29	R\$ 54,87
		E	Nº 00		
364	3	UNIDADE	GRAMPO DE ISOLAMENTO ESPECIAL YVORY OU SIMILAR	R\$ 18,29	R\$ 54,87
		E	Nº 1º		
365	3	UNIDADE	GRAMPO DE ISOLAMENTO ESPECIAL YVORY OU SIMILAR	R\$ 18,29	R\$ 54,87
		E	Nº 8ª		
366	3	UNIDADE	GRAMPO DE ISOLAMENTO ESPECIAL YVORY OU SIMILAR	R\$ 18,29	R\$ 54,87
		E	Nº 12ª		
367	3	UNIDADE	GRAMPO DE ISOLAMENTO ESPECIAL YVORY OU SIMILAR	R\$ 18,29	R\$ 54,87
		E	Nº 13ª		
368	3	UNIDADE	GRAMPO DE ISOLAMENTO ESPECIAL YVORY OU SIMILAR	R\$ 18,29	R\$ 54,87
		E	Nº 14ª		
369	5	UNIDADE	GRAMPO DE ISOLAMENTO ESPECIAL YVORY OU SIMILAR	R\$ 18,29	R\$ 91,45
		E	Nº W8ª		
370	5	CAIXA	AGULHAS PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO NAVITIPS	R\$ 43,39	R\$ 216,95
			ULTRADENT 21 MM - CAIXA COM 05 UNIDADES		
371	7	CAIXA	AGULHAS PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO NAVITIPS	R\$ 43,39	R\$ 303,73
			ULTRADENT 25MM - CAIXA COM 05 UNIDADES		
372	1	CAIXA	AGULHAS: ENDOEZEIRRIGATORTIP, NAVI TIP 25MM - CAIXA	R\$ 43,39	R\$ 43,39
			COM 05 UNIDADES		
373	2	CAIXA	AGULHAS: ENDOEZEIRRIGATORTIP, NAVI TIP 31MM - CAIXA	R\$ 43,39	R\$ 86,78
			COM 05 UNIDADES		
374	100	UNIDADE	BROCAS DE AÇO CARBIDE Nº 4 PARA CONTRA ÂNGULO DE	R\$ 43,39	R\$ 4.339,00
		E	BAIXA ROTAÇÃO		
375	100	UNIDADE	BROCAS DE AÇO CARBIDE Nº 6 PARA CONTRA ÂNGULO DE	R\$ 6,37	R\$ 637,00
		E	BAIXA ROTAÇÃO		
376	200	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG -	R\$ 4,23	R\$ 846,00
		E	EMBALAGEM ESTÉRIL: 1011		
377	200	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG -	R\$ 4,23	R\$ 846,00
		E	EMBALAGEM ESTÉRIL: 1012		
378	200	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG -	R\$ 4,23	R\$ 846,00
		E	EMBALAGEM ESTÉRIL: 1014		
379	200	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG -	R\$ 4,23	R\$ 846,00
		E	EMBALAGEM ESTÉRIL: 1016		
380	200	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG -	R\$ 4,23	R\$ 846,00
		E	EMBALAGEM ESTÉRIL: 1014HL		
381	200	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO KG -	R\$ 4,23	R\$ 846,00
		E	EMBALAGEM ESTÉRIL: 1016HL		
382	200	UNIDADE	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO 3083	R\$ 2,73	R\$ 546,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

		E			
383	200	UNIDADE E	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO 2082	R\$ 2,73	R\$ 546,00
384	5	UNIDADE E	ESPIRAIS DE LENTULO Nº 1, 2, 3 E 4, 25MM, CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 48,54	R\$ 242,70
385	15	CAIXA	LIMA TIPO KERR Nº 10 DE 25MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 38,18	R\$ 572,70
386	5	UNIDADE E	SONDA NABER	R\$ 16,52	R\$ 82,60
387	5	UNIDADE E	PINÇA ATRAUMÁTICA DIETRICH	R\$ 162,67	R\$ 813,35
388	80	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 UNIDADES	R\$ 26,18	R\$ 2.094,40
389	200	UNIDADE E	BROCA ZECRYA LONGA	R\$ 41,54	R\$ 8.308,00
390	200	UNIDADE E	BROCA CIRURGICA ZECRYA CURTA	R\$ 41,54	R\$ 8.308,00
391	250	UNIDADE E	TIRA DE AÇO PARA MATRIZ 0,7 MM	R\$ 1,98	R\$ 495,00
392	10	KIT	SUGADOR ENDODÔNTICO EM METAL C/PONTEIRAS	R\$ 30,96	R\$ 309,60
393	1.000	UNIDADE E	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 470,00
394	800	UNIDADE E	SERINGA 5 ML	R\$ 0,29	R\$ 232,00
395	30	CAIXA	PONTAS PARA SERINGA CENTRIX DE PLÁSTICO CAIXA COM 20 UNIDADES	R\$ 69,64	R\$ 2.089,20
396	30	UNIDADE E	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS OA3 COM 4 GR.	R\$ 54,09	R\$ 1.622,70
397	10	UNIDADE E	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MICROGLASS A4 COM 4 GR.	R\$ 54,09	R\$ 540,90
398	10	UNIDADE E	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	R\$ 131,40	R\$ 1.314,00
399	10	UNIDADE E	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRA CALL XS 25MM	R\$ 15,03	R\$ 150,30
400	4	UNIDADE E	BROCA LARGO Nº 2	R\$ 15,90	R\$ 63,60
401	4	UNIDADE E	BROCA LARGO Nº 3	R\$ 15,90	R\$ 63,60
402	4	UNIDADE E	BROCA LARGO Nº 4	R\$ 15,90	R\$ 63,60
403	30	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #30, COM 120 CONES	R\$ 25,60	R\$ 768,00
404	30	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #35, COM 120 CONES	R\$ 25,60	R\$ 768,00
405	10	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #40, COM 120 UNIDADES	R\$ 25,60	R\$ 256,00
406	10	CAIXA	CONES DE PAPEL ABSORVENTE #45, COM 120 UNIDADES	R\$ 25,60	R\$ 256,00
407	3	CAIXA	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM, CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 41,46	R\$ 124,38
408	30	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 21 MM # 15, COM 6 UNIDADES	R\$ 40,84	R\$ 1.225,20
409	30	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 25 MM # 15, COM 6 UNIDADES	R\$ 40,84	R\$ 1.225,20
410	5	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 31 MM # 15, COM 06 UNIDADES	R\$ 40,84	R\$ 204,20
411	20	CAIXA	LIMA K 21 MM #15, COM 6 UNIDADES	R\$ 34,06	R\$ 681,20
412	10	CAIXA	LIMA K 25 MM #15, COM 06 UNIDADES	R\$ 34,06	R\$ 340,60
413	5	CAIXA	LIMA K 31 MM #15, COM 6 UNIDADES	R\$ 34,06	R\$ 170,30
414	10	CAIXA	LIMA K Nº 6 DE 21 MM, COM 06 UNIDADES	R\$ 34,06	R\$ 340,60
415	20	CAIXA	LIMA K Nº 6 DE 25 MM, COM 06 UNIDADES	R\$ 38,16	R\$ 763,20
416	3	CAIXA	LIMA K (45-80) DE 31 MM, COM 06 UNIDADES	R\$ 38,16	R\$ 114,48
417	2	UNIDADE E	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADEN DE 21 MM #35	R\$ 130,64	R\$ 261,28
418	20	CAIXA	LIMA PROTAPER STARTER 21 MM BLISTER CAIXA COM 06 UNIDADES, TAMANHO SX, S1, S2, F1, F2, F3	R\$ 288,11	R\$ 5.762,20
419	10	CAIXA	LIMA PROTOPER UNIVERSAL STARTER 31 MM BLISTER COM 06 UNIDADES TAMANHO SX, S1, S2, F1, F2, F3	R\$ 288,11	R\$ 2.881,10
420	2	CAIXA	LIMA PROTOPER UNIVERSAL S1 21 MM COM 06 UNIDADES	R\$ 288,11	R\$ 576,22
421	2	CAIXA	LIMA PROTOPER UNIVERSAL S1 25 MM COM 06 UNIDADES	R\$ 288,11	R\$ 576,22
422	2	CAIXA	LIMA PROTOPER UNIVERSAL S2 21 MM	R\$ 288,11	R\$ 576,22
423	2	CAIXA	LIMA PROTOPER UNIVERSAL S2 25 MM	R\$ 288,11	R\$ 576,22
424	30	CAIXA	LIMA PROTAPER UNIVERSAL RETRATAMENTO SORTIDA BLISTER - CAIXA COM 06 UNIDADES D1, D2, D3.	R\$ 288,11	R\$ 8.643,30



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

425	20	CAIXA	GUTA PERCHA PROTAPER F1 COM 60 UNIDADES	R\$ 45,30	R\$ 906,00
426	70	CAIXA	GUTA PERCHA PROTAPER F2 COM 60 UNIDADES	R\$ 45,30	R\$ 3.171,00
427	50	CAIXA	GUTA PERCHA PROTAPER F3 CAIXA COM 60 UNIDADES	R\$ 45,30	R\$ 2.265,00
428	5	CAIXA	GUTA PERCHA PROTAPER F4 CAIXA COM 60 UNIDADES	R\$ 45,30	R\$ 226,50
429	5	CAIXA	GUTA PERCHA PROTAPER F5 CAIXA COM 60 UNIDADES	R\$ 45,30	R\$ 226,50
430	2	CAIXA	DRENO ESTÉRIL Nº 3 - CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 25,05	R\$ 50,10
431	5	UNIDADE E	PINÇA ALLIS	R\$ 32,60	R\$ 163,00
432	50	UNIDADE E	BROCA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBITE Nº 5 CURTA	R\$ 11,53	R\$ 576,50
433	50	UNIDADE E	BROCA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBITE Nº 5 LONGA	R\$ 14,39	R\$ 719,50
434	50	UNIDADE E	BROCA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBITE Nº 6 CURTA	R\$ 11,53	R\$ 576,50
435	50	UNIDADE E	BROCA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBITE Nº 6 LONGA	R\$ 15,89	R\$ 794,50
436	15	UNIDADE E	ALVEOLITEN	R\$ 22,61	R\$ 339,15
437	5	UNIDADE E	PERIOTÔMO	R\$ 30,87	R\$ 154,35
438	50	UNIDADE E	FRASCO PARA BIÓPSIA	R\$ 0,61	R\$ 30,50
439	2	LITRO	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	R\$ 12,29	R\$ 24,58
440	5	UNIDADE E	CINZEL MEIA CANA	R\$ 57,18	R\$ 285,90
441	5	UNIDADE E	ALAVANCA SERRILHADA ANGULADA	R\$ 53,30	R\$ 266,50
442	80	CAIXA	HEMOSPON , CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 32,33	R\$ 2.586,40
443	3	UNIDADE E	ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY, 100 MG/ML	R\$ 95,18	R\$ 285,54
444	40	CAIXA	LIMA PROTOPER UNIVERSAL STARTER 25 MM BLISTER COM 06 UNIDADES TAMANHO SX - S1, S2, F1, F2, F3.	R\$ 288,00	R\$ 11.520,00
445	3.000	UNIDADE E	ESCOVA DENTAL ADULTO	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
446	5	CAIXA	ENVELOPE AUTO SELANTE 150X300MM CX/100	R\$ 52,57	R\$ 262,85
447	3.000	UNIDADE E	CREME DENTAL 30 GRAMAS	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
448	3	UNIDADE E	NEGATOSCÓPIO	R\$ 344,86	R\$ 1.034,58
449	5	KIT	CIMENTO CIRÚRGICO, 90 GRAMAS (BASE + CATALISADOR)	R\$ 54,96	R\$ 274,80
450	10	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 - CAIXA COM 24 ENVELOPES	R\$ 40,43	R\$ 404,30
451	20	CAIXA	PAPEL CREPADO 20X20 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 42,49	R\$ 849,80
452	3	UNIDADE E	INSERTO ODONTOLÓGICO G1- PARA APARELHO DE ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS	R\$ 115,44	R\$ 346,32
453	3	UNIDADE E	INSERTO ODONTOLÓGICO G2- PARA APARELHO DE ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS	R\$ 115,44	R\$ 346,32
454	3	UNIDADE E	INSERTO ODONTOLÓGICO G3- PARA APARELHO DE ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS	R\$ 115,44	R\$ 346,32
455	3	UNIDADE E	INSERTO ODONTOLÓGICO G10P- PARA APARELHO DE ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS	R\$ 115,44	R\$ 346,32
456	1	UNIDADE E	BROCA GATES Nº 02 - 32MM	R\$ 13,62	R\$ 13,62
457	1	UNIDADE E	BROCA GATES Nº 03 - 32MM	R\$ 1.362,00	R\$ 1.362,00
458	1	UNIDADE E	BROCA GATES Nº 04 - 32MM	R\$ 13,62	R\$ 13,62
459	2	UNIDADE E	BROCA GATES Nº 02 - 28 MM	R\$ 13,62	R\$ 27,24
460	2	UNIDADE E	BROCA GATES Nº 03 - 28 MM	R\$ 13,62	R\$ 27,24
461	2	UNIDADE E	BROCA GATES Nº 04 - 28 MM	R\$ 13,62	R\$ 27,24
462	10	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 11,00	R\$ 110,00
463	3	PACOTE	Saco De Lixo Branco Hospitalar 100 Litros, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 64,18	R\$ 192,54
464	35	CAIXA	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8, CAIXA COM 06 UNIDADES	R\$ 16,19	R\$ 566,65



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

465	300	KIT	"KIT PÓ E LÍQUIDO CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO - Cimento de Ionômero de vidro autopolimerizável indicado para cimentação. Capacidade de liberação de fluoreto. APRESENTAÇÃO: Kit com: 1 frasco de cimento em pó com 15 g - 1 frasco líquido com 10g - 1 dosador em pó."	R\$ 50,81	R\$ 15.243,00
466	30	CAIXA	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R7, CAIXA COM 120 CONES	R\$ 22,80	R\$ 684,00
467	5	CAIXA	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 287,51	R\$ 1.437,55
468	5	CAIXA	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F5 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 287,48	R\$ 1.437,40
469	30	CAIXA	LIMA EASY PRODESING S TRATADA 21 MM-CAIXA COM 04 UNIDADES, SORTIDAS (02 LIMAS ORIFICE SHAPER (PRÉ-ALARGAMENTO), 01 LIMA DE PATÊNCIA APICAL, 01 LIMA DE ACABAMENTO)	R\$ 153,07	R\$ 4.592,10
470	90	CAIXA	LIMA EASY PRODESING S TRATADA 25 MM-CAIXA COM 04 UNIDADES, SORTIDAS (02 LIMAS ORIFICE SHAPER (PRÉ-ALARGAMENTO), 01 LIMA DE PATÊNCIA APICAL, 01 LIMA DE ACABAMENTO)	R\$ 153,07	R\$ 13.776,30
471	40	CAIXA	CLORHEXIDINA ENDOGEL 2%, EMBALAGEM COM 02 SERINGAS	R\$ 14,38	R\$ 575,20
472	10	CAIXA	INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 97,34	R\$ 973,40
473	80	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE COM 10 UNIDADES	R\$ 77,17	R\$ 6.173,60
474	2	UNIDADE E	INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO PARA 04 UNIDADES	R\$ 166,50	R\$ 333,00
475	8	KIT	KIT BAIXA ROTAÇÃO - CONTENDO: 01 MICROMOTOR, 01 CONTRA-ÂNGULO	R\$ 957,02	R\$ 7.656,16
476	15	UNIDADE E	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 60 FUROS MISTO - PARA ARMAZENAR BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	R\$ 42,29	R\$ 634,35
477	12	CAIXA	IONÔMERO DE VIDRO PARA BASES, FORRAMENTO E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES FOTOPOLIMERIZÁVEL - CAIXA COM 02 (DUAS) SERINGAS - CONTENDO 2,5 ML CADA SERINGA	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
				TOTAL	R\$ 689.138,44
				TOTAL GERAL	R\$ 689.138,44

1.1 - Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

1.2 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (não inferior a 60 (sessenta) dias).

1.3 - A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA:

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017

MINUTA DO CONTRATO Nº

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.407.443/0001-18, com sede na Rua Emilio Altenburg, S/N – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o **Sr. JOSE CARLOS DE FARIAS**, inscrito no CPF sob nº **528.481.599-87**, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , Bairro....., cidade de, Estado de, neste ato representada pelo Sr..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA.**, Conforme item constante na proposta vencedora no valor total de R\$(----).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Da ENTREGA do objeto do contrato

a) Os produtos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues parcelados, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação, durante o horário de funcionamento, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, na Unidade de Saúde do Centro, à Rua Emilio Altenburg, S/N, Centro, Ituporanga - SC.

b) Os produtos, objeto do presente contrato, serão entregues pela CONTRATADA, conforme cronograma mensal, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo forma, prazos e condições especificados no Edital, que faz parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e o seguinte:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

c) De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto do presente contrato, serão os bens recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

d) Aprovando o material recebido, após as verificações necessárias, a Administração ou a comissão responsável o receberá em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-los nos itens necessários.

e) Encontrando irregularidades, a Administração ou a comissão responsável fixará prazo para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os bens rejeitados e devolvidos à CONTRATADA, no estado em que se encontrem.

f) Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pela CONTRATADA e após nova verificação realizada pela Administração, pelo servidor encarregado, ou pela comissão responsável.

g) Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

i) Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, as outras sanções estabelecidas na lei, no edital e neste instrumento de contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do objeto mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA 2a - Do REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução deste contrato é o de EXECUÇÃO SUCESSIVA, em consonância com a estimativa de consumo especificada no ANEXO II, do ato



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

convocatório, que faz parte integrante do presente instrumento contratual, e somente será pago a quantidade efetivamente comprada e entregue.

2.2 - O fornecimento do produto, objeto deste contrato, se procederá mediante entrega parcelada, **por um período de 12 (doze) meses**, no Almoarifado da Sec. Municipal de Saúde, à Rua Emílio Altenburg, S/N, Centro, Ituporanga, SC de acordo com a Ordem de Compra, emitida pela Divisão de Compras, bem como com o cronograma da Secretaria Municipal De Saúde.

2.3 - O fornecimento dos produtos será de acordo com a solicitação do setor interessado, obedecidas às formalidades próprias tanto para o fornecimento como para o recebimento, contendo sempre assinatura do responsável.

2.4 - os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

Parágrafo único: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, passando a vigorar da data de sua assinatura até o dia Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2017 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903010000000	Material odontológico
1020134	Recursos 15% - Saúde
	Descrição



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Código Dotação	
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Secretaria da Saúde
	2047 Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903010000000 Material odontológico
	1380454 PAB FIXO - SUS/União
Código Dotação	Descrição
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Secretaria da Saúde
	2047 Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903010000000 Material odontológico
	1380455 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União
Código Dotação	Descrição
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Secretaria da Saúde
	2047 Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903010000000 Material odontológico
	1380456 Saúde Bucal - SB - SUS/União
Código Dotação	Descrição
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Secretaria da Saúde
	2047 Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903010000000 Material odontológico
	1380457 Saúde da Família - SF - SUS/União
Código Dotação	Descrição
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Secretaria da Saúde
	2047 Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903010000000 Material odontológico
	1380461 CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União
Código Dotação	Descrição
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Secretaria da Saúde
	2048 Transferências de Recursos para FMS - Estadual
	333903010000000 Material odontológico
	1630483 CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde
Código Dotação	Descrição
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Secretaria da Saúde
	2047 Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903010000000 Material odontológico
	3380454 PAB FIXO - SUS/União
Código Dotação	Descrição
	9 SECRETARIA DA SAUDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

	1	Secretaria da Saúde
	2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903010000000	Material odontológico
	3380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União
Código Dotação	Descrição	
	9	SECRETARIA DA SAUDE
	1	Secretaria da Saúde
	2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903010000000	Material odontológico
	3380461	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União
Código Dotação	Descrição	
	9	SECRETARIA DA SAUDE
	1	Secretaria da Saúde
	2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
	333903010000000	Material odontológico
	3630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 04/2017, do Processo de Licitação nº. 04/2017, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme segue:

- a) Entregar os produtos observando o seguinte: O acondicionamento e transporte do(s) produto(s) devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura.
- b) As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.)
- c) b) As embalagens devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2017

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 04/2017

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____, Bairro _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.